



PORTARIA Nº 2810/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

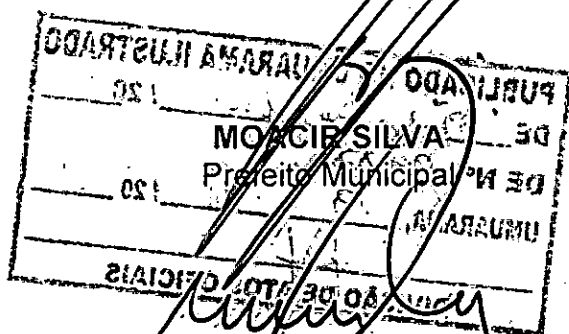
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.173.832-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 003.675.879-55, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.04.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

